



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 413/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM POSSÍVEL CONSTRUÇÃO DE BUEIRO E CANALETAS, BEM COMO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO LOCALIZADO NA RUA NEI AGRENY, ESQUINA COM A RUA LENIR SOARES”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado estudo técnico para ampliação da rede de drenagem pluvial, com possível construção de bueiro e canaletas, bem como o recapeamento asfáltico no trecho localizado na Rua Nei Agreny, esquina com a Rua Lenir Soares, Bairro Vila Agreny

A presente solicitação decorre da existência de empossamento recorrente de água no local citado, especialmente em períodos chuvosos, o que tem causado transtornos à população e comprometido o tráfego de veículos e pedestres. A situação indica que a rede de drenagem existente é insuficiente para atender à demanda, sendo necessário um estudo técnico que avalie a viabilidade da implantação de bueiros e canaletas, conforme as necessidades identificadas.

Além disso, devido à deterioração do asfalto causada pelo acúmulo de água, é fundamental o recapeamento do trecho, garantindo melhor infraestrutura, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários da via.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,



JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

*Recebido do 1º Via
em 09/06/2025
por: Vitor Lima de
Silveira*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI